



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2022. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, os Membros: Raiclin Lima da Silva; Roney da Silva Costa; Lucas Cúrcio Vieira; Alexandro Pinheiro Almeida, Adailton Silva Lima e como convidados os senhores Marcelo Fábio Lima Valente e Rodrigo Guidon Rocha. A reunião tem como pauta, na Ordem do Dia: **1.** Cenário Macroeconômico; **2.** Evolução da Execução Orçamentária; **3.** Dados atualizados do Fluxo de Caixa e dos Investimentos, com visão de curto e longo prazo; **4.** Apresentação das Análises das Propostas de Investimentos apresentadas na 1ª Reunião Extraordinária e através das respectivas análises técnicas dos membros relatores, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico; **5.** Estudo de gerenciamento de ativos e passivos através de ALM e deliberação quanto os aportes; **6.** Aprovação dos Pareceres dos Meses de Março e Abril de 2022 da Política de Investimentos; **7.** Outros Assuntos. Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Raiclin Lima** agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon e, realizou a leitura de toda pauta. Em seguida passou para o primeiro item da pauta, que é referente ao Cenário Macroeconômico, e após foi aberto a palavra para os demais participantes para se manifestarem a respeito do primeiro item da pauta. Em seguida o membro **Roney da Silva**, explica que o resultado da carteira nada mais é, do que um relatório de tudo que aconteceu dentro da carteira de investimento, assim, possibilitando que no futuro, quando surgir um questionamento, fique mais fácil demonstrar os investimentos e evolução da carteira e, que tais relatórios, facilitam a apresentação de justificativas futuras, inclusive, deveriam ter um linguajar mais simples, para facilitar a compreensão e possíveis justificativas futuras, quando necessário. O membro **Alexandro Pinheiro**, destaca que após fazer a leitura do parecer, e considerando as projeções em relação às metas dos investimentos da carteira, percebe que há oscilações, inclusive, em alguns momentos com resultados abaixo da meta. Na sequência o Presidente **Raiclin Lima** disse ter feito um levantamento pelo relatório, que de janeiro a março/2022 quando estavam sem o Comitê, a volatilidade das BDR's investimentos no exterior,

foi alta, com registro de perdas, onde nada pôde se fazer, mas que ano passado foi bem melhor, que é importante não se desesperar, pois o mercado precifica os papéis abaixo do valor real, onde caberia aproveitar o momento de baixa para fazer ajustes e ser mais célere na retomada de ganhos. Falou também sobre a questão do cenário do Brasil, e utilizou como exemplo uma declaração do Ministro Paulo Guedes onde falou que a Inglaterra irá entrar no inferno e que o Brasil já entrou e já saiu, mas o que o mercado percebe é que o cenário não é tão bom assim, pois logo em seguida o Banco Central aumentou a perspectiva de alta de juros, sendo assim, disse ainda vislumbrar um cenário propício para o segmento de renda fixa, então tem que encurtar a carteira como foi feito, e impulsionar mais forte no segmento de renda fixa que é o percentual maior na carteira e tentar fazer movimentos dentro da renda variável (segmento valor) a fundos que venha trazer maior retorno e maior performance de IBOVESPA. Disse ainda que não se pode abrir mão da principal cartilha, que é a Política de Investimento, pois é estritamente conservadora, que hoje está com 10% a 14% de renda variável como um todo, e se possível pode até diminuir esse posicionamento de renda variável, mas o que não se pode em momento algum é tomar riscos desnecessários, pois a principal responsabilidade do CIPERON é entregar a meta atuarial dentro da necessidade do Instituto, que é o pagamento de pensão e aposentadoria, no qual acontecerá em momentos distintos. Esclareceu ainda que por meio de deliberação do Comitê, em parceria, por meio de fontes informativas do Banco do Brasil, foi realizada uma projeção do Cenário Macroeconômico, os gráficos e informações foram apresentados aos membros e esta apresentação ficará fazendo parte da ata. (0029795784) Antes de passar para o próximo item da pauta, o senhor **Rodrigo Guidon** apresentou sobre o BTG Pactual para os membros, na qual o mesmo ficará fazendo parte da ata (0029797310). O Presidente **Raiclin Lima** passou para os próximos itens da pauta que é a Evolução da Execução Orçamentária e Dados atualizados do Fluxo de Caixa e dos Investimentos, com visão de curto e longo prazo. Os membros discutiram sobre os assuntos, que ficará fazendo parte da ata (0029795784). O Presidente **Raiclin Lima** passou para o quarto item da pauta que é Apresentação das Análises das Propostas de Investimentos apresentadas na 1ª Reunião Extraordinária e através das respectivas análises técnicas dos membros relatores, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico. Após a apresentação de todos os produtos por cada membro deste Comitê, e que foram objetos de análise e permitiram o aprofundamento maior sobre cada um desses produtos apresentados na reunião. As apresentações ficarão fazendo parte da ata (0029797490)(0029797683)(0029797767). **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** que devido a sua complexidade de composição de risco/retorno, bem como, o cenário econômico que é vivenciado quanto ao posicionamento em questões de liquidação, aporte e movimentação alinhado ao percentual permitido pela Política de Investimentos do IPERON, alinhado ao ALM fica aprovado que as movimentações serão realizadas em momento posterior conforme aprovação deste Comitê. O Presidente **Raiclin Lima** parabenizou a todos pelas apresentações e como foi discutido e deliberado irão oportunamente, alinhado ao cenário econômico posicionarem quanto as alocações, liquidações e movimentações desses segmentos. Foram apresentados um total de sete produtos e estando todos de acordo, haverá convocação de reunião extraordinária, dependendo da urgência e do momento econômico, para essas

deliberações. Disse ainda que fez uma análise do Guepardo e da Tarpon e que devem ter muita atenção com a questão do risco, que não pode descolar a análise da política do Comitê de Investimentos, pois ela é altamente conservadora. Destacou que tem que garantir os recursos do Instituto e entregar a pensão e aposentadoria. O Presidente **Raiclin Lima** passou para o quinto item da pauta que é o Estudo de gerenciamento de ativos e passivos através de ALM e deliberação quanto os aportes, que será analisado e deliberado após o cumprimento da parte legal e burocrática já em execução pela COOINVEST. O Presidente **Raiclin Lima** passou para o sexto item da pauta que é a Aprovação dos Pareceres dos Meses de Março e Abril de 2022 da Política de Investimentos, onde foi feita uma breve explanação do assunto. O membro Roney da Silva solicitou o uso da palavra e disse que como os pareceres são padronizados sugeriu que para os meses seguintes seja feito um sorteio dos relatores para que sejam apresentados os pareceres. A apresentação ficará fazendo parte da ata (0029795784). **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** os Pareceres dos Meses de Março e Abril de 2022 da Política de Investimentos. O Presidente **Raiclin Lima** passou para o último item da pauta que é Outros Assuntos, onde pediu que constasse em ata sobre a capacitação e atuação alinhado com o Pró-Gestão, onde foi informado que apenas um membro poderia participar do Congresso da ABIPEM, então foi solicitado através de memorando para que todos do Comitê de Investimentos pudessem participar, pois acredita que uma pessoa que irá aprender sobre mercado financeiro, não será capaz de repassar tudo o que aprendeu aos demais membros. Então argumentou que todos têm a obrigação de se qualificar, ter o próprio conhecimento e ter autonomia nas decisões. O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 14h e 30min. (quatorze horas e trinta minutos), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados - IPERON lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Adailton Silva Lima
Vice-Presidente

Roney da Silva Costa
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Coordenador(a)**, em 23/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima**, **Gerente**, em 23/06/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS**, **Assessor(a)**, em 24/06/2022, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029791933** e o código CRC **0EA7D06B**.
